

Memo nº 224/2019

Parauapebas, 07 de Novembro de 2019.

Para: Gabinete do Chefe do Executivo
Ao Sr. José Alves de Lima
Chefe de Gabinete



Assunto: **Solicitação de Contrato**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providências quanto à emissão de contrato de locação em nome da Sr^a Silvana de Oliveira Sartório, inscrita no CPF nº 732.308.477-68, para o funcionamento do Departamento de Relações com a Comunidade - DRC, Localizado a Rua C, 593, Bairro Cidade Nova, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais), por um período de dozes meses.

Justificamos que o imóvel citado acima atende as necessidades do DRC, para fim do que se pretende, pela localização, a qual motivou a escolha do referido imóvel. Considerando a boa localização do imóvel, que torna viável aos atendimentos à comunidade, o acesso a transportes públicos, com salas amplas e área para realização de treinamentos Etc.

Justificamos ainda que o preço da locação do imóvel esta dentro do praticado no mercado, conforme art. 26, paragrafo Único, inciso III. Segue anexa toda documentação necessária para os tramites.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
EM: 11/11/19
HORA: 11:21
Silvana
Gabinete do Prefeito

James Benito Souza
Diretor de Relações com a Comunidade
DRC - 07/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
GABINETE DO EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE



Justificativa para Contratação de Locação de Imóvel
localizado na Rua C, nº 593 Bairro Cidade Nova

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de um bom funcionamento do Departamento de Relações com a Comunidade, no município de Parauapebas. O imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptações para atender às necessidades dos munícipes que buscam atendimentos no departamento. Em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em proposta está abaixo dos preços do mercado imobiliário do Município, por se tratar de uma região central da cidade. Além de ser viável e vantajosa, tendo em vista que o imóvel é o único à disposição, atendendo em todos os aspectos ao interesse da Administração pública, mantendo assim um ponto de apoio à comunidade. Período de duração do contrato seria de 12 meses.

Parauapebas, 05 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

James Deime Souza
Coord. Depto. Relações com a Comunidade
24/10/2019

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Data 05/10/19
Servidor